



TERMO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME
LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EM 01/02/23

Amélia
Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Coronel Murta Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
MURTA-MG**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,
regimentais e com base no § 1º, do art. 8º da Lei complementar nº 04/96
e na Lei Complementar nº 012/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor, **Juliano Gonçalves Freire**,
no cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração**,
da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., símbolo CCM-01, de
recrutamento amplo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 04/96
que dispõe sobre a organização administrativa dos servidores internos da
Câmara Municipal de Coronel Murta, sob o regime estatutário do
município, sendo de livre nomeação e exoneração com a carga horária de
40:00 horas (quarenta horas) semanais, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Coronel Murta (MG), 01 de fevereiro de 2023.

Francisco Oliveira Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG.